



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 07 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4513



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022)	4
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022)	48
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2022)	49
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 043/2022)	50
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	52
LICITAÇÕES E CONTRATOS	52
EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2022)	52
EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2022)	53
EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2022)	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	55
LICITAÇÕES E CONTRATOS	55
ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)	55
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)	58

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DO PREFEITO
www.veracruz.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, **CONVOCA** por ordem de classificação **o candidato listado em anexo**, habilitado para o respectivo cargo para **Secretaria Municipal de Saúde, em 03 dias úteis, a contar da publicação do referido Edital, APRESENTAR-SE** no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, localizada na Rodovia BA 001, km 03 – Entroncamento - Vera Cruz, Bahia, **munidos dos seguintes documentos em original e cópia:**

- Antecedentes Criminais (Nada Consta)
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Cartão da Criança devidamente Atualizado (Cópia)
- Carteira de Conselho Profissional (apenas para a função específica)
- Carteira de Identidade (Cópia da frente e verso)
- Carteira de Reservista “homens” (Cópia da frente e verso)
- Carteira de Trabalho (Cópia da parte com o número)
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (quatorze anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia da Frente)
- Certificado de condutor de veículo de emergência (apenas para a função específica)
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Escolaridade (Cópia da Frente e Verso)
- Comprovante de Residência (Cópia da Frente)
- Comprovante de Votação (Cópia dos dois últimos)
- CPF (Cópia da Frente)
- Declaração de Bens.
- Extrato do Cadastro no PIS-CEF / PASEP- Banco do Brasil
- Título de Eleitor (Cópia da frente e verso)
- Uma Foto Recente 3 x 4

Vera Cruz, 07 de junho de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

Rodovia Ba 001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (71) 3682-3568/ (71) 3682-3556
E-mail:gsaudeveracruz@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DO PREFEITO
www.veracruz.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

➤ **SERVENTE PRÁTICO**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
41º	AKLLA MATEUS SANTANA SOCORRO	10,0
42º	SAMIRES SANTOS DE ALMEIDA	10,0
43º	HIAN ABIEL BORGES DE SOUZA	10,0
44º	JOSE CARLOS LIMA DE SOUZA	10,0
45º	SILVONEY SANTOS SILVA	10,0
46º	MARCOS SOUZA ALVES	10,0
47º	RENILDO DE ARAUJO DA CONCEICAO	10,0
48º	RAIMUNDO NONATO SENA LEAL JUNIOR	10,0
49º	JOAO VITOR DOS SANTOS SANTOS	10,0
50º	IAGO CALMON DOS SANTOS	10,0
51º	BRUNO JESUS SANTOS DOS ANJOS	10,0
52º	DEJIVAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10,0

➤ **PINTOR**

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
4º	AMILTON DIAS DOS SANTOS	16,0
5º	ADRIANO NATALINO SANTANA PARAISO	15,0

Rodovia Ba 001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (71) 3682-3568/ (71) 3682-3556
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representado pelo Sr. Silvano Sulzart Oliveira Costa, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, para os serviços de manutenção corretiva, conservação e reforma nos prédios da rede Municipal de Vera Cruz/BA, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **023/2022** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: AXR Comercio de Materiais Eletricos e Hidráulicos LTDA		
CNPJ: 35.083.204/0001-18		
ENDEREÇO: Rua da Palestina, Nº 35, Térreo, Uruguai – Salvador/BA		
LOTES	OBJETO	VALOR REGISTRADO
05e 07	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, para os serviços de manutenção corretiva, conservação e reforma nos prédios da rede Municipal de Vera Cruz/BA.	R\$ 333.999,90

LOTE 05							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	
5.1	Tintaacrilicapremiumparapiso,Suvinil,Coralousimilar	Galão3,6L	80	HIDRACOR	R\$ 58,50	R\$	4.680,00
5.2	Tintalatexacrilicapremium,Suvinil,Coralousimilar	LATA18L	200	ARGALIT	R\$ 263,25	R\$	52.650,00
5.3	Tintaesmaltebaseaguapremiумacetinado,Suvinil,Coralousimilar	Galão3,6L	50	IQUINE	R\$ 191,10	R\$	9.555,00
5.4	tintaesmaltebaseaguapremiumbrihante,Suvinil,Coralousimilar	Galão3,6L	50	IQUINE	R\$ 191,10	R\$	9.555,00
5.5	Solventeparatintaesmaltesintético	900ML	50	FARBEM	R\$ 21,44	R\$	1.072,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.6	Seladoracrílicoopacopremiuminterior/exterior,Suvinil, Coralosimilar	LATA18L	50	SUVINIL	R\$ 232,63	R\$ 11.631,50
5.7	Massaacrílica parasuperfíciesinternaseexternas,Suvinil, Coralosimilar	BALDE 25KG	100	HIDRACOR	R\$ 109,20	R\$ 10.920,00
5.8	Massacorrídaparasuperfíciesdeambientesinternos, Suvinil, Coralosimilar	BALDE 25KG	100	HIDRACOR	R\$ 64,35	R\$ 6.435,00
5.9	Massapremium paratexturalisadebaseacrílica,uso internoeexterno	BALDE 25KG	20	IQUINE	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
5.10	Gessoempópararevestimentos/molduras/ sancas euso geral	SACO20KG	20	GEDSO FÁCIL	R\$ 29,25	R\$ 585,00
5.11	Tintaminerallimpermeavelem po.branca	SACO20KG	80	HIDRACOR	R\$ 54,60	R\$ 4.368,00
5.12	Fundoanticorrosivoparametaisferrosos(zarcaoou similar)	900ML	20	ZARCOMAX	R\$ 32,86	R\$ 657,20
5.13	FUNDOPREPARADORACRILICOBASEAGUA, Suvinil, Coralosimilar	LATA18L	20	ARGALIT	R\$ 253,50	R\$ 5.070,00
5.14	Rolodeespumapoliester 23cm(semcabo)	UND	40	COMPEL	R\$ 9,95	R\$ 398,00
5.15	RoloLãAntigota321/19ATLASouSimilar9cm	UND	40	CONDOR	R\$ 13,45	R\$ 538,00
5.16	RoloLãAntigota321/15ATLASouSimilar15cm	UND	40	CONDOR	R\$ 17,36	R\$ 694,40
5.17	Rololãdecarneiro20cm	UND	40	COMPEL	R\$ 19,50	R\$ 780,00
5.18	Trincha1"	UND	40	CONDOR	R\$ 3,41	R\$ 136,40
5.19	Trincha1 1/2"	UND	40	CONDOR	R\$ 5,05	R\$ 202,00
5.20	Trincha3"	UND	40	CONDOR	R\$ 11,51	R\$ 460,40
5.21	Lixad'aguuem folha,grao100	FL	1.000	TATU	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
5.22	Lixaemfolhapaparedeoumadeira,numero120,cor vermelha	FL	1.000	ALCAR	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
5.23	Lixaem folhaparaferro,numero150	FL	600	TATU	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
5.24	Lixaemfolhap/paredenº150	FL	2.000	ALCAR	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
5.25	Lixadediscoferro80	FL	400	NORTON	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
5.26	Coranteparatinta	TB	1.000	HIDRACOR	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
VALOR TOTAL					R\$	137.999,90

Valor por extenso: CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD E	MARCA	V.UNITARIO	VALORTOTAL
7.1	cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	pç c/100m	100	CONDUSCABOS	R\$ 252,24	R\$ 25.224,00
7.2	cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, secao nominal 4 mm2	pç c/100m	100	CONDUSCABOS	R\$ 417,69	R\$ 41.769,00
7.3	cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, secao nominal 6 mm2	pç c/100m	50	CONDUSCABOS	R\$ 617,98	R\$ 30.899,00
7.4	cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, secao nominal 10mm2	pç c/100m	10	CONDUSCABOS	R\$ 1.071,00	R\$ 10.710,00
7.5	cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em hepr, cobertura em pvc-st2, antichamabwf-b, 0,6/1 kv, 3condutoresde2,5mm2	pç c/100m	10	CONDUSCABOS	R\$ 1.149,15	R\$ 11.491,50
7.6	caixadepassagem, empvc, de4" x2", paraeletroduto flexívelcorrugado	UN	200	TRAMONTINA	R\$ 1,84	R\$ 368,00
7.7	caixadepassagem, empvc, de4" x4", paraeletroduto flexívelcorrugado	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 6,12	R\$ 612,00
7.8	abracadeiradenylonparaamarracaodecabos, comprimento de 100x2,5mm	UN	100	FOXLUX	R\$ 0,29	R\$ 29,00
7.9	abracadeiradenylonparaamarracaodecabos, comprimento de 200x4,6"mm	UN	100	FOXLUX	R\$ 0,34	R\$ 34,00
7.10	interruptorsimples10a,250v,conjuntomontadopara embutir4"x2"(placa+suporte+modulo)	UN	100	ILUMI	R\$ 6,27	R\$ 627,00
7.11	interruptor simples + tomada 2p+1 10a, 250v, conjuntomontadoparaembutir4" x2" (placa +suporte+modulos)	UN	100	ILUMI	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.12	interruptores simples (2 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	UN	100	ILUMI	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
7.13	interruptores simples (2 módulos) + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	UN	100	ILUMI	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
7.14	interruptores simples (3 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	UN	100	ILUMI	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00
7.15	espelho/ placacega 4" x 2", para instalação de tomadas e interruptores	UN	100	ILUMI	R\$ 2,57	R\$ 257,00
7.16	espelho/ placacega 4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores	UN	100	ILUMI	R\$ 5,96	R\$ 596,00
7.17	variador de velocidade para ventilador 127v, 150w + 2 interruptores paralelos, para reversão e lâmpada, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	UN	20	RIMA	R\$ 67,49	R\$ 1.349,80
7.18	variador de velocidade para ventilador 127v, 150w (apenas módulo)	UN	20	RIMA	R\$ 67,49	R\$ 1.349,80
7.19	tomada 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	UN	100	ILUMI	R\$ 6,43	R\$ 643,00
7.20	tomada 2p+1 20a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	UN	100	ILUMI	R\$ 8,37	R\$ 837,00
7.21	tomadas (2 módulos) 2p+1 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	UN	100	ILUMI	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
7.22	tomada 45, 8 fios, cat 5e (apenas módulo)	UN	50	FAME	R\$ 41,79	R\$ 2.089,50
7.23	eletroduto de pvc rígido rosca vel de 1", sem luva	pcç/3m	50	ELECON	R\$ 27,01	R\$ 1.350,50
7.24	eletroduto de pvc rígido rosca vel de 3/4", sem luva	pcç/3m	50	ELECON	R\$ 19,29	R\$ 964,50
7.25	eletroduto de pvc rígido rosca vel de 1 1/2", sem luva	pcç/3m	50	ELECON	R\$ 46,59	R\$ 2.329,50
7.26	eletroduto de pvc rígido rosca vel de 1/2", sem luva	pcç/3m	50	ELECON	R\$ 11,89	R\$ 594,50
7.27	luva empvc rígido rosca vel, de 1 1/2", para eletroduto	UN	50	ELECON	R\$ 3,07	R\$ 153,50
7.28	luva empvc rígido rosca vel, de 1", para eletroduto	UN	50	ELECON	R\$ 2,42	R\$ 121,00
7.29	luva em pvc rígido rosca vel, de 3/4", para eletroduto	UN	50	ELECON	R\$ 1,84	R\$ 92,00
7.30	luva em pvc rígido rosca vel, de 1/2", para eletroduto	UN	50	ELECON	R\$ 1,63	R\$ 81,50
7.31	Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo Condulete pvc rígido, p/ eletroduto d = 1/2" e 3/4", sem tampa (modelos: B, C, E, LB, T, X), Tigre ou similar Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo Condulete pvc rígido, p/ eletroduto d = 1/2 e 3/4", sem tampa (modelos: B, C, E, LB, T, X), Tigre ou similar	un	20	CEMAR	R\$ 14,31	R\$ 286,20
7.32	Caixa de sobrepor 5 entradas, tipo condulete pvc rígido, p/ eletroduto d = 1", sem tampa (modelos: B, C, E, LB, T, X), Tigre ou similar	un	20	CEMAR	R\$ 19,29	R\$ 385,80
7.33	curva 90 graus, curta, de pvc rígido rosca vel, de 1", para eletroduto	UN	20	ELECON	R\$ 4,02	R\$ 80,40
7.34	curva 90 graus, curta, de pvc rígido rosca vel, de 1/2", para eletroduto	UN	20	ELECON	R\$ 3,23	R\$ 64,60
7.35	curva 90 graus, curta, de pvc rígido rosca vel, de 3/4", para eletroduto	UN	20	ELECON	R\$ 2,91	R\$ 58,20
7.36	Disjuntor monopolar 10A, padrão DIN (linhabranca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	50	SOPRANO	R\$ 9,66	R\$ 483,00
7.37	Disjuntor monopolar 16A, padrão DIN (linhabranca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	30	SOPRANO	R\$ 9,66	R\$ 289,80
7.38	Disjuntor monopolar 40A, padrão DIN (linhabranca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. Disjuntor monopolar 40A, padrão DIN (linhabranca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	20	SOPRANO	R\$ 10,45	R\$ 209,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.39	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linhabranca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	20	SOPRANO	R\$	35,36	R\$	707,20
7.40	fitaisolante adesivo antichama, uso ate 750v, em rolo de 19mm x 20 m	JN	50	FOX LUX	R\$	9,37	R\$	468,50
7.41	fitaisolante de borracha auto fusao, uso ate 69kv (alta tensao)	M	10	3M	R\$	32,13	R\$	321,30
7.42	Grampo para fixar fio elétrico	un	1000	RIBEIRO	R\$	0,11	R\$	110,00
7.43	lâmpada led 10w bivolto branca, formato tradicional (base	JN	250	AVANT	R\$	9,66	R\$	2.415,00
7.44	lâmpada led 6w bivolto branca, formato tradicional (base	JN	250	AVANT	R\$	9,66	R\$	2.415,00
7.45	lâmpada led tubular bivolto 18/20w, base g13	JN	100	GALAXY	R\$	19,29	R\$	1.929,00
7.46	lâmpada led tubular bivolto 9/10w, base g13	JN	100	GALAXY	R\$	14,46	R\$	1.446,00
7.47	lâmpada fluorescente compacta 2ubranca 15w, base e27 (127/220v)	JN	100	GALAXY	R\$	11,89	R\$	1.189,00
7.48	lâmpada fluorescente compacta 2u/3ubranca 9/10w, base e27 (220v)	JN	100	GALAXY	R\$	11,89	R\$	1.189,00
7.49	lâmpada fluorescente compacta 3ubranca 20w, base e27 (220v)	JN	100	GALAXY	R\$	13,34	R\$	1.334,00
7.50	lâmpada de luz mista 160w, base e27 (220v)	JN	20	AVANT	R\$	26,51	R\$	530,20
7.51	lâmpada de luz mista 250 w, base e27 (220 v)	JN	20	AVANT	R\$	48,20	R\$	964,00
7.52	lâmpada fluorescente espiral branca 45w, base e27 (220 v)	JN	20	FOX LUX	R\$	77,12	R\$	1.542,40
7.53	lâmpada fluorescente espiral branca 65w, base e27 (127/220 v)	JN	20	FOX LUX	R\$	93,19	R\$	1.863,80
7.54	fluorescente tubular t8 de 32/36 w, bivolto	JN	50	OSRAM	R\$	12,86	R\$	643,00
7.55	lâmpada fluorescente tubular t10, de 20 ou 40 w, bivolto	JN	50	OSRAM	R\$	12,86	R\$	643,00
7.56	lâmpada fluorescente tubular t8 de 16/18 w, bivolto	JN	50	OSRAM	R\$	19,29	R\$	964,50
7.57	lâmpada fluorescente tubular t5 de 14 w, bivolto	JN	50	OSRAM	R\$	22,50	R\$	1.125,00
7.58	eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 20 mm	pc c/ 3m	50	VIATEK	R\$	61,06	R\$	3.053,00
7.59	eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	pc c/ 3m	50	VIATEK	R\$	62,19	R\$	3.109,50
7.60	eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 32 mm	pc c/ 3m	50	VIATEK	R\$	94,63	R\$	4.731,50
7.61	luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lâmpada)	JN	100	ILUMI	R\$	4,99	R\$	499,00
7.62	Luminária (calha)/lâmpada fluorescente 1x20w/tubular 9.9w a 10w	un	50	RCG	R\$	32,13	R\$	1.606,50
7.63	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica/até 32 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	10	ANDALUZ	R\$	1.003,00	R\$	10.030,00
7.64	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	10	ANDALUZ	R\$	816,20	R\$	8.162,00
VALOR TOTAL:							R\$196.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 333.999,90 (trezentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).								

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº023/2022.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.4.A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **023/2022**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei nº. 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF nº. 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.7. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.7.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8.1. Executara entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do Pregão n.º **023/2022**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **023/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Ordem de Compra.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, por prazo de até 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nas alíneas 9.1.a, 9.1.c e 9.1.d, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.b, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea 9.1.d é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A contratante e a contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do contrato, nos termos do art. 67, da lei federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do gestor, a ser constituído pela contratante.

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93, através do gestor.

13.3 Fica designada a servidora Sílvia Regina Oliveira Silva - Gestora de Contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos - Fiscal de Contrato, Decreto 003/2022.

13. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

14.1 Prazo máximo de até 15 (dias) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

10.2As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registrados sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

10.3Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria de Educação mediante Ordem de Fornecimento.

10.4 O material deverá ser entregue parceladamente de acordo com a ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **099/2022**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **023/2022** e as propostas, com preços e especificações.

15.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 23 de maio de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Silvano Sulzart Oliveira Costa
Secretaria de Educação

EMPRESA: AXR Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, CPNJ:35.083.204/0001-18
Representada pelo Sr. Augustus Emmanuel Pereira Sales, CPF nº 020.481.565-76

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representado pelo Sr. Silvano Sulzart Oliveira Costa, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, para os serviços de manutenção corretiva, conservação e reforma nos prédios da rede Municipal de Vera Cruz/BA, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **023/2022** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COROIA LTDA		
CNPJ: 14.008.007/0001-64		
ENDEREÇO: ROD. BA 001, KM 10 S/Nº – BARRA DO GIL – VERA CRUZ – BA		
LOTES	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, para os serviços de manutenção corretiva, conservação e reforma nos prédios da rede Municipal de Vera Cruz/BA.	R\$778.132,19



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

1. LOTE 01 - AGREGADOS						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNID	MARÇA	QUANTIDADE	VL. UNIT	V L.TOTAL
1.1	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m ³	JAAF MINERAÇÃO	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
1.2	Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	m ³	JAAF MINERAÇÃO	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
1.3	Brita 0 (4,8 a 9,5 mm) - incluso frete	m ³	MINERAÇÃO SÃO VICENTE	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
1.4	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - incluso frete	m ³	MINERAÇÃO SÃO VICENTE	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
TOTAL LOTE 01 R\$ 61.500,00 (SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).						
LOTE 02 - CIMENTO E ARGAMASSA						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNID	MARÇA	QUANTIDADE	VL. UNIT	V L.TOTAL
2.1	Cimento portland composto cp ii-32	SA CO 50 KG	POTY	2.000	R\$ 34,50	R\$ 69.000,00
2.2	Cimento branco	SA CO 50 KG	MASSAFORTE	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
2.3	Argamassa colante ac i para ceramicas	SA CO 20 KG	MASSAFORTE	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
2.4	Argamassa colante ac ii	SA CO 20 KG	MASSAFORTE	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
2.5	Argamassa colante tipo ac iii	SA CO 20 KG	QUARTZOLIT	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

2.6	Rejunte cimentício, qualquer cor	SA CO 1 KG	QUARTZOL IT	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
TOTAL LOTE 02 R\$ 80.333,00 (OITENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).						
LOTE 03 - CERAMICA E FIBROCIMENTO						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNID	MARÇA	QUANTIDADE	VL.U NIT	V L.TOTAL
3.1	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	UN	CERAMICA IGUATEMI	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
3.2	Telha de barro / cerâmica, não esmaltada, tipo colonial, canal, plan, paulista, comprimento de *44 a 50* cm, rendimento de cobertura de *26* telhas/m2	MIL	CERAMICA SANTANA	30	R\$ 1.149,99	R\$ 34.499,70
3.3	Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,13 x 0,50 m (sem amianto)	UN	ETERNIT	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
3.4	Piso em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato maior que 2025 cm2	m²	INCESA	1.500	R\$ 37,90	R\$ 56.850,00
3.5	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual 4, formato maior a 2025 cm2	m²	INCESA	2.000	R\$ 37,90	R\$ 75.800,00
3.6	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15* cm (h x l1/l2)	M	IP PREMOLDA DOS DE CIMENTO	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
TOTAL LOTE 03 R\$ 185.029,70 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).						



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

LOTE 04 - MADEIRA						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNID	MARÇA	QUANTIDADE	VL. UNIT	V L.TOTAL
4.1	Peça de madeira massaranduba 7 x 20 cm - (0,014 m³/m)	m	BELEM	300	R\$ 69,90	R\$ 20.970,00
4.2	Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	m	BELEM	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
4.3	Caibro 5 x 5 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	M	PINUS	500	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
4.4	Caibro nao aparelhado *5 x 6* cm, em massaranduba - bruta	M	BELEM	1.000	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
4.5	Compensado naval - chapa/painel em madeira compensada prensada, de 2200 x 1600 mm, e = 15 mm	m²	DECORPLY	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
4.6	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	M	BELEM	350	R\$ 69,90	R\$ 24.465,00
4.7	Madeira rolica tratada, d = 12 a 15 cm, h = 3,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	M	VENTUROL EUCALIPTO	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
TOTAL LOTE 04 R\$ 93.500,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).						
LOTE 06 - HIDRAULICA E HIDROSSANITÁRIA						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNID	MARÇA	QUANTIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

				E		
6.1	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	180	R\$ 15,90	R\$ 2.862,00
6.2	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	TIGRE	90	R\$ 60,49	R\$ 5.444,10
6.3	tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (NBR 5688) - tigre, amanco ou similar	M	FORTLEV	180	R\$ 10,98	R\$ 1.976,40
6.4	tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	180	R\$ 11,15	R\$ 2.007,00
6.5	tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	30	R\$ 14,98	R\$ 449,40
6.6	tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	150	R\$ 60,49	R\$ 9.073,50
6.7	tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	TIGRE	90	R\$ 60,49	R\$ 5.444,10
6.8	tubo pvc, serie r, dn 40 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.9	tubo pvc, serie r, dn 50 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
6.10	tubo pvc, serie r, dn 75 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais (NBR 5688) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	30	R\$ 14,98	R\$ 449,40
6.11	tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (NBR- 5648) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	180	R\$ 3,98	R\$ 716,40
6.12	tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (NBR- 5648) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	180	R\$ 6,29	R\$ 1.132,20
6.13	tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (NBR- 5648) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	150	R\$ 14,60	R\$ 2.190,00
6.14	tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (NBR- 5648) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	60	R\$ 20,75	R\$ 1.245,00
6.15	tubo pvc, soldavel, dn 50 mm, para agua fria (NBR- 5648) - Tigre, Amanco ou similar	M	FORTLEV	36	R\$ 30,19	R\$ 1.086,84
6.16	adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria - Tigre, Amanco ou similar	UN	FORTLEV	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40
6.17	adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria - Tigre, Amanco ou similar	UN	FORTLEV	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.18	adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/2", para agua fria - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 6,31	R\$ 189,30
6.19	adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/4", para agua fria - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 6,34	R\$ 190,20
6.20	adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
6.21	adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 26,74	R\$ 802,20
6.22	adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'agua - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 29,85	R\$ 895,50
6.23	adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mm x 1 1/2", para caixa d'agua - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
6.24	cap pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
6.25	cap pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
6.26	cap pvc, serie r, dn 75 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.27	cap pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 1,42	R\$ 42,60
6.28	cap pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 1,96	R\$ 58,80
6.29	cap pvc, soldavel, 32 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
6.30	cap pvc, soldavel, 40 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 4,97	R\$ 149,10
6.31	cap pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
6.32	cap pvc, soldavel, dn 50 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 11,79	R\$ 353,70
6.33	cap pvc, soldavel, dn 75 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
6.34	curva de pvc 45 graus, soldavel, 20 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
6.35	curva de pvc 45 graus, soldavel, 25 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
6.36	curva de pvc 45 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
6.37	curva de pvc 45 graus, soldavel, 40 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 8,15	R\$ 244,50



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.38	curva de pvc 45 graus, soldavel, 50 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6.39	curva de pvc 90 graus, soldavel, 20 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
6.40	curva de pvc 90 graus, soldavel, 25 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	150	R\$ 4,65	R\$ 697,50
6.41	curva de pvc 90 graus, soldavel, 32 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 8,64	R\$ 259,20
6.42	curva de pvc 90 graus, soldavel, 40 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
6.43	curva de pvc 90 graus, soldavel, 50 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.44	curva pvc curta 90 graus, 100 mm, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
6.45	curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
6.46	curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
6.47	joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.48	joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
6.49	joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	100	R\$ 9,92	R\$ 992,00
6.50	joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
6.51	joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
6.52	joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 32 mm x 3/4", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
6.53	juncao simples, pvc serie r, dn 100 x 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
6.54	juncao simples, pvc serie r, dn 100 x 75 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
6.55	juncao simples, pvc serie r, dn 40 x 40 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
6.56	juncao simples, pvc serie r, dn 50 x 50 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais -	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

	Tigre, Amanco ou similar					
6.57	juncao simples, pvc serie r, dn 75 x 75 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
6.58	juncao simples, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
6.59	juncao simples, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6.60	juncao simples, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial - Tigre, Amanco ou Similar	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.61	juncao simples, pvc, dn 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 18,15	R\$ 544,50
6.62	juncao simples, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6.63	luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 17,49	R\$ 524,70
6.64	luva de correr para tubo soldavel, pvc, 25 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou Similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,79	R\$ 623,70
6.65	luva de correr para tubo soldavel, pvc, 32 mm, para agua fria predial - Tigre,	UN	TIGRE	30	R\$ 25,19	R\$ 755,7 0



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

	Amanco ou Similar					
6.66	luva de correr para tubo soldavel, pvc, 50 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
6.67	luva de reducao soldavel, pvc, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
6.68	luva de reducao soldavel, pvc, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
6.69	luva de reducao soldavel, pvc, 40 mm x 32 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
6.70	luva simples, pvc serie r, 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50
6.71	luva simples, pvc serie r, 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
6.72	luva simples, pvc serie r, 40 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 1,91	R\$ 57,30
6.73	luva simples, pvc serie r, 50 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
6.74	luva simples, pvc serie r, 75 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais - Tigre, Amanco ou Similar	UN	TIGRE	30	R\$ 8,64	R\$ 259,20



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.75	luva simples, pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,59	R\$ 617,70
6.76	luva simples, pvc, soldavel, dn 150 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
6.77	luva simples, pvc, soldavel, dn 40 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
6.78	luva simples, pvc, soldavel, dn 50 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 6,86	R\$ 205,80
6.79	Luva simples, pvc, soldavel, dn 75 mm, serie normal, para esgoto predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,46	R\$ 613,80
6.80	Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (nbr 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 1,42	R\$ 42,60
6.81	Plug pvc, roscavel 3/4", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
6.82	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 5,07	R\$ 152,10
6.83	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
6.84	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm x 32 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.85	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm x 32 mm, para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 20,79	R\$ 623,70
6.86	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	80	R\$ 14,09	R\$ 1.127,20
6.87	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	80	R\$ 15,99	R\$ 1.279,20
6.88	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	80	R\$ 15,19	R\$ 1.215,20
6.89	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 32 mm x 3/4", para agua fria predial - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	80	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00
6.90	Te soldavel, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	90	R\$ 1,67	R\$ 150,30
6.91	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	90	R\$ 1,86	R\$ 167,40
6.92	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	90	R\$ 6,31	R\$ 567,90
6.93	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 15,73	R\$ 471,90



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.94	Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (NBR 5648) - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 15,16	R\$ 454,80
6.95	Ralo seco conico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha quadrada branca - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
6.96	Ralo seco / ralo de passagem em pvc, quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saida 40 mm, com grelha branca - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 38,39	R\$ 1.151,70
6.97	Ralo sifonado redondo conico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 25,85	R\$ 775,50
6.98	Ralo sifonado quadrado, pvc, 100 x 53 mm, saida 40 mm, com grelha quadrada branca - Tigre, Amanco ou similar	UN	TIGRE	30	R\$ 26,29	R\$ 788,70
6.99	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	UN	TIGRE	25	R\$ 31,78	R\$ 794,50
6.100	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 3/4"	UN	TIGRE	25	R\$ 31,79	R\$ 794,75
6.101	registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 1", com corpo dividido	UN	TIGRE	25	R\$ 63,90	R\$ 1.597,50
6.102	registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 76,90	R\$ 1.922,50



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.103	registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/2 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 106,90	R\$ 2.672,50
6.104	registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1/2 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
6.105	registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
6.106	registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 95,90	R\$ 2.397,50
6.107	registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1/2 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50
6.108	registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (REF 1509 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
6.109	registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2 " (REF 1416 ou similar)	UN	DECA	120	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00
6.110	registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 " (REF 1416 ou similar)	UN	DECA	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
6.111	registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 " (REF 1416 ou similar)	UN	DECA	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.112	Valvula de descarga em metal cromado para mictorio com acionamento por pressao e fechamento automatico, Deca ou similar	UN	DECA	30	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
6.113	Válvula americana em PVC para pia de cozinha, acabamento cromado, ASTRA VA1 ou similar	un	ASTRA	25	R\$ 31,90	R\$ 797,50
6.114	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	DECA	25	R\$ 85,90	R\$ 2.147,50
6.115	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 ou similar)	un	ASTRA	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
6.116	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 ou similar	un	ASTRA	25	R\$ 76,90	R\$ 1.922,50
6.117	torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral , 1/2 " ou 3/4 " (REF 1153 / 1130 ou similar)	UN	DECA	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
6.118	torneira metalica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica movel, com arejador, 1/2 " ou 3/4 " (REF 1167 / 1168 ou similar)	UN	DECA	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
6.119	torneira metalica cromada de mesa para lavatorio, bica alta, com arejador (REF 1195 ou similar)	UN	DECA	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
6.120	torneira de mesa/bancada, para lavatorio, fixa, metalica cromada, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (REF 1193 ou	UN	DECA	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

	similar)					
6.121	torneira metalica cromada de parede, para cozinha, bica movel, com arejador, 1/2 " ou 3/4 " (REF 1167 / 1168 ou similar)	UN	DECA	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
6.122	torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1", agua fria, com haste e torneira metalicos e balao plastico	UN	TIGRE	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
6.123	torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	UN	FORTLEV	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
6.124	torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com haste e torneira metalicos e balao plastico	UN	TIGRE	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
6.125	torneira plastica para tanque 1/2 " ou 3/4 " com bico para mangueira	UN	HERC	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
6.126	ducha / chuveiro plastico simples, 5 ", branco, para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	UN	HERC	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
6.127	calha pluvial de pvc, diametro entre 119 e 170 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial	UN	TIGRE	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
6.128	vedacao de calha, em borracha cor preta, medida entre 119 e 170 mm, para drenagem pluvial predial	UN	TIGRE	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80
6.129	emenda para calha pluvial, pvc, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	TIGRE	30	R\$ 54,89	R\$ 1.646,70



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.130	esquadro interno ou externo para calha pluvial, pvc, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	TIGRE	30	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
6.131	suporte de pvc para calha pluvial, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	TIGRE	30	R\$ 10,67	R\$ 320,10
6.132	suporte metalico para calha pluvial, zincado, dobrado, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	AMANCO	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
6.133	Anel de vedação DN 100mm, ref. FC-7506, da Asperbras ou similar	un	TIGRE	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
6.134	bolsa de ligacao em pvc flexivel para vaso sanitario 1.1/2 " (40 mm)	UN	TIGRE	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
6.135	engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	UN	TIGRE	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
6.136	engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 40 cm	UN	TIGRE	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
6.137	sifao plastico extensivel universal, tipo copo	UN	BLUKIT	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
6.138	sifao plastico flexivel saida vertical para coluna lavatorio, 1 x 1.1/2 "	UN	BLUKIT	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
6.139	tubo de descida externo de pvc para caixa de descarga externa alta - 40 mm x 1,60 m	UN	TIGRE	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
6.140	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	un	CIPLA	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.141	fita veda rosca em rolos de 18 mmx10 m (l x c)	UN	TIGRE	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
6.142	fita veda rosca em rolos de 18 mmx25 m (l x c)	UN	TIGRE	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
6.143	adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	UN	TIGRE	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
6.144	Caixa de descarga acoplada, ecologica, linha flam ecoflush BR 3/6 litros, INCEPA ou similar	un	CELITE	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
6.145	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	UN	TIGRE	30	R\$ 39,52	R\$ 1.185,60
6.146	Lavatorio de canto de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm (l x c)	UN	DECA	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
6.147	Lavatorio de louca branca, com coluna, dimensoes *44 x 35* cm (l x c)	UN	DECA	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
6.148	Lavatorio de louca branca, com coluna, dimensoes *54 x 44* cm (l x c)	UN	DECA	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
6.149	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	UN	DECA	20	R\$ 48,53	R\$ 970,60
6.150	Lavatorio / cuba de embutir, oval, de louca branca, sem ladrao, dimensoes *50 x 35* cm (l x c)	UN	DECA	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.151	Caixa d'água em polietileno 1.000 litros, com tampa	UN	FORTLEV	40	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00
6.152	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra - Largura 6m	Rol o c/ 100m	MAXLONA	10	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
TOTAL LOTE 06 R\$ 199.799,99 (CIENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 08 – ESQUADRIAS DE MADEIRA						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNI D	MARÇA	QUAN TIDA DE	VL.U NIT	VL .TOTA
8.1	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	un	BASEI	50	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
8.2	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	un	BASEI	50	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
8.3	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	un	BASEI	50	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
8.4	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	un	BASEI	30	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
8.5	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm	un	BASEI	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

8.6	Batente / portal / aduela / marco em madeira macica com rebaixo, e = *3* cm, l = *14* cm, para portas de giro de *60 cm a 120* cm x *210* cm, cedrinho / angelim comercial / tauri / curupixa / peroba / cumaru ou equivalente da regioa (nao inclui alizares)	JG	BELEM	50	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
8.7	Fechadura espelho para porta interna, em aco inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo interna	CJ	SOPRANO	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
8.8	Fechadura espelho para porta externa, em aco inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	CJ	SOPRANO	100	R\$ 192,54	R\$ 19.254,00
8.9	Cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 25 mm e altura de aprox 25 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 5,0 mm, incluindo 2 chaves	CJ	PADO	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
8.10	Cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco	CJ	PADO	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

	temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves					
8.11	Cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 50 mm e altura de aprox 40 mm, haste cementada em aço temperado com diametro de aprox 8,0 mm, incluindo 2 chaves	CJ	PADO	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
TOTAL LOTE 08 R\$ 82.490,00 (OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).						
LOTE 09 – AÇO						
ITEM	Descrição do objeto com especificações	UNI D	MARÇA	QUANTIDADE	VL. UNIT	V L.TOT L.TOTAL
9.1	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-138, (2,20 kg/m ²), diametro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	m ²	GERDAU	500	R\$ 30,05	R\$ 15.025,00
9.2	Aço CA-50 Ø 16 mm (5/8")	kg	GERDAU	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
9.3	Aço CA-50 Ø 10 mm (3/8")	kg	GERDAU	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
9.4	Aço CA-50 Ø 8 mm (5/16")	kg	GERDAU	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
9.5	Aço CA-50 Ø 6,3 mm (1/4")	kg	GERDAU	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
9.6	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01	KG	MULTILIT	300	R\$ 22,92	R\$ 6.876,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

	kg/m)					
9.7	Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250	M	MORLAN	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
9.8	Prego de aço polido com cabeça 14 x 18 (1 1/2 x 14)	KG	GERDAU	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
9.9	Prego de aço polido sem cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	KG	MULTILIT	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
9.10	Prego de aço polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	KG	MULTILIT	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
9.11	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	KG	MULTILIT	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
9.12	Prego de aço polido com cabeça 17 x 24 (2 1/4 x 11)	KG	MULTILIT	60	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00
9.13	Prego de aço polido com cabeça 16x27 (2 1/2 x 12)	KG	GERDAU	30	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50
TOTAL LOTE 09 R\$ 75.479,50 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 778.132,19 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e dois reais e dezenove centavos)						

5. DO CONTRATO:



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº023/2022.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **023/2022**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.7. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.7.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executara entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do Pregão n.º **023/2022**.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **023/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Ordem de Compra.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, por prazo de até 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nas alíneas 9.1.a, 9.1.c e 9.1.d, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.b, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea 9.1.d é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A contratante e a contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do contrato, nos termos do art. 67, da lei federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do gestor, a ser constituído pela contratante.

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93, através do gestor.

13.3 Fica designada a servidora Silvia Regina Oliveira Silva - Gestora de Contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos - Fiscal de Contrato, Decreto 003/2022.

13. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

14.1 Prazo máximo de até 15 (dias) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

10.2As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registrados sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

10.3Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria de Educação mediante Ordem de Fornecimento.

10.4 O material deverá ser entregue parceladamente de acordo com a ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **099/2022**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **023/2022** e as propostas, com preços e especificações.

15.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 23 de maio de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Silvano Sulzart Oliveira Costa
Secretaria de Educação

EMPRESA: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COROA LTDA,
CPNJ:14.008.007/0001-64
Representada pelo Sr.WILSON RIBEIRO PEDREIRA FILHO, CPF nº 872.911.935-91

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representado pelo Sr. Silvano Sulzart Oliveira Costa, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, para os serviços de manutenção corretiva, conservação e reforma nos prédios da rede Municipal de Vera Cruz/BA, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **023/2022** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: UBALDO DA ANUNCIACAO-ME		
CNPJ: 01.170.861/0001-80		
ENDEREÇO: Rua Cosme de Farias, Nº 84 – Quitandinha, Santo Antonio de Jesus - BA		
LOTES	OBJETO	VALOR REGISTRADO
10 e 11	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, para os serviços de manutenção corretiva, conservação e reforma nos prédios da rede Municipal de Vera Cruz/BA.	R\$ 128.399,90

Lote 10

OR D	DISCRIMINAÇÃO	QT D	UN D	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	FORRO DE PVC, FRISADO BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO DE 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	500	M²	MAX PLAST	14,93	7.465,00
02	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10MM E COMPIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	200	M²	MAX PLAST	19,61	3.922,00
03	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA COMPRIMENTO 6M	400	M	MAX PLAST	2,99	1.196,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

04	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6M	400	M	MAXPLAST	29,75	11.900,00
05	DIVIDÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=35MM, COM PREFIS EM AÇO OU SIMILAR	50	M ²	PEREIRA BRITO	183,35	9.167,50
06	DIVIDÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PREFIS EM AÇO OU SIMILAR	50	M ²	PEREIRA BRITO	183,35	9.167,50
07	PORTA PARA DIVISORIA DIM. 820X2110X35MM,NAVAL OU SIMILAR	10	UN	D´FABRICA FORROS E DIVISORIAS	328,20	3.282,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$46.100,00
Lote 11						
OR D	DISCRIMINAÇÃO	QT D	UN D	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CARUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	20	UN D	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	521,84	10.436,80
02	BANCADA/BANCADA DE GRANITO, POLIDO DE TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CARUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=2,5*CM	20	M ²	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	518,76	10.375,20
03	DIVIDORIA EM GRANITO COM DUAS FACES PÓLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CARUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=*3,0*CM	20	M	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	518,76	10.375,20
04	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO OU CARUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H=10CM, E=*2,0*CM	50	M	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	48,97	2.488,50
05	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CARUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DE OUTRAS REGIAO, L=*15*CM, E=*2,0*CM	50	M	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	56,89	2.844,50
06	PEITORIL GRANITO PRETO 25X2CM	50	M	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	104,56	5.228,00
07	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 17X2CM	50	M	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	95,41	4.770,50
08	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 17X2CM	50	M	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	104,46	5.223,00
09	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP=2CM	60	M ²	INCOPEDRAS MARMORES E GRANITO	509,97	30.598,20
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$82.299,90



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 128.399,90 (cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº023/2022.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. 023/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4. O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.7. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.7.1. A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do Pregão n.º **023/2022**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **023/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Ordem de Compra.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, por prazo de até 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. As sanções previstas nas alíneas 9.1.a, 9.1.c e 9.1.d, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.1.b, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea 9.1.d é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A contratante e a contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do contrato, nos termos do art. 67, da lei federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do gestor, a ser constituído pela contratante.

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93, através do gestor.

13.3 Fica designada a servidora Sílvia Regina Oliveira Silva - Gestora de Contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos - Fiscal de Contrato, Decreto 003/2022.

13. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

14.1 Prazo máximo de até 15 (dias) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

10.2As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registrados sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

10.3Os locais de entrega dos materiais deverão ser estabelecidos pela Secretaria de Educação mediante Ordem de Fornecimento.

10.4 O material deverá ser entregue parceladamente de acordo com a ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **099/2022**, o Edital do Pregão Eletrônico nº **023/2022** e as propostas, com preços e especificações.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

15.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 23 de maio de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Silvano Sulzart Oliveira Costa
Secretaria de Educação

EMPRESA: UBALDO DA ANUNCIACAO-ME, CPNJ: 01.170.861/0001-80
Representada pelo Sr. Ubaldo da Anúnciação, CPF nº 561.194.615-15

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001-03.
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022
Nº BANCO DO BRASIL: 942079
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2022
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, tipo multifuncional, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vera Cruz, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** o referido certame para retificação do Termo de Referência do instrumento convocatório. **A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.** Informações: peveracruzba@gmail.com. Vera Cruz, 07 de junho de 2022. Andrea Epifanio de Oliveira– Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2022)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, ao contrato nº 018/2022 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Vera Cruz/BA.

Processo Administrativo: nº. 143/2022

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01

Atividade: 2017

Elemento da Despesa: 3.3.90.39

Recursos: 01/ 04/ 15/ 19

Contratado: DL TUR TURISMO EIRELI-ME

CNPJ: 14.025.124/0001-36

Valor aditivado: R\$237.492,89 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Vera Cruz/BA, 07 de junho de 2022.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 043/2022)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, ao contrato nº 043/2022 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Vera Cruz/BA.

Processo Administrativo: nº. 144/2022

Fundamento Legal: Art. 57, II c/c Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01

Atividade: 2017

Elemento da Despesa: 3.3.90.39

Recursos: 01/ 04/ 15/ 19

Contratado: DL TUR TURISMO EIRELI-ME

CNPJ: 14.025.124/0001-36

Valor aditivado: R\$454.392,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vera Cruz/BA, 07 de junho de 2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
Processo Administrativo nº 0105/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2022 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento da Habilitação** – Tomada de Preço nº 005/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para Reforma e Ampliação do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado na localidade de Mar Grande, no Município de Vera Cruz/BA. Após análise dos Documentos de Habilitação pela equipe técnica, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI, A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI, ROCHA RIOS CONSTRUTORA, SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL e **INABILITADAS** as empresas: XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA; JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI; RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; GPS EMPREENDIMENTOS e CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. **Ultrapassado prazo recursal, caso não haja interposição de recurso, fica agendada abertura da Proposta de Preço para o dia 20/06/2022 às 09h.** Vera Cruz, 07 de junho de 2022. Andrea Epifanio de Oliveira - Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

Licitação: Concorrência Pública nº 06/2021

Processo Administrativo: 00277/2021

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0901

Projeto/atividade: 1001

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 12 MESES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Contratado: P4 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.794.246/0001-04

Valor do lote 3: R\$165.942,34 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Vera Cruz/BA, 17 de maio de 2022

EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

Licitação: Concorrência Pública nº 06/2021

Processo Administrativo: 00277/2021

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0901

Projeto/atividade: 1001

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 12 MESES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Contratado: P4 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.794.246/0001-04

Valor do lote 4: R\$480.721,88 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e vinte um reais e oitenta oito centavos)

Vera Cruz/BA, 17 de maio de 2022

EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz/BA.

Licitação: Concorrência Pública nº 06/2021

Processo Administrativo: 00277/2021

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0901

Projeto/atividade: 1001

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 12 MESES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Contratado: P4 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.794.246/0001-04

Valor do lote 5: R\$25.213,06 (vinte cinco mil duzentos e treze reais e seis centavos)

Vera Cruz/BA, 17 de maio de 2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.769.310/0001-14
ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 917666
Processo Administrativo nº 031/2022**

Onde se lê: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.099.392/0001-35**, valor total de itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 33, 37, 43, 44, 46, 51, 60, 72, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 90, 93, 96, 99, 107, 108, 120, 128, 130, 134, 137, 143, 150, 151, 163, 172, 175, 179, 184, 190, 203, 204, 206, 208, 211, 214, 217, 220, 221, 228, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 246, 252, 255, 256, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 298, 300, 304, 306, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 328, 330, 333, 342, 344, 352, 354, 355 e 360: R\$681.814,30 (seiscentos oitenta um mil oitocentos quatorze reais e trinta centavos).

Le ia-se: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.099.392/0001-35**, valor total de itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 33, 37, 43, 46, 51, 60, 72, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 90, 93, 96, 99, 107, 108, 120, 128, 130, 134, 137, 143, 150, 151, 163, 172, 175, 179, 184, 190, 203, 204, 206, 208, 211, 214, 217, 220, 221, 228, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 246, 252, 255, 256, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 298, 300, 304, 306, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 328, 330, 333, 342, 344, 352, 354, 355 e 360: R\$ 666.486,30 (seiscentos sessenta seis mil quatrocentos oitenta seis reais e trinta centavos).

Passa a vigorar a seguinte redação:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.769.310/0001-14
ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 917666
Processo Administrativo nº 031/2022**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 02/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: **Registro de preço para aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.** Empresas Vencedoras – **APOTEK DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.099.392/0001-35, valor total de itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 33, 37, 43, 46, 51, 60, 72, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 90, 93, 96, 99, 107, 108, 120, 128, 130, 134, 137, 143, 150, 151, 163, 172, 175, 179, 184, 190, 203, 204, 206, 208, 211, 214, 217, 220, 221, 228, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 246, 252, 255, 256, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 298, 300, 304, 306, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 328, 330, 333, 342, 344, 352, 354, 355 e 360: R\$666.486,30 (seiscentos sessenta seis mil quatrocentos oitenta seis reais e trinta centavos); **NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.595.725/0001-84**, valor total dos itens 3, 44, 314 e 316: R\$86.136,20 (oitenta seis mil centos trinta seis reais e vinte centavos); **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.632.425/0001-93**, valor total dos itens: 04, 06, 08, 12, 21, 27, 32, 34, 35, 36, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 87, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 114, 115, 116, 121, 125, 127, 129, 131, 132, 136, 138, 139, 140, 141, 144, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 160, 161, 164, 168, 169, 170, 171, 174, 178, 181, 183, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 196, 199, 201, 209, 210, 216, 222, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 238, 241, 242, 247, 249, 250, 251, 257, 260, 261, 263, 266, 271, 277, 280, 281, 293, 295, 296, 297, 303, 305, 307, 308, 315, 317, 322, 323, 331, 332, 334, 335, 340, 347, 348 e 353: R\$ 936.146,50 (novecentos trinta seis mil cento quarenta seis reais e cinquenta centavos); **STOK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80**, item 10: R\$27.648,00 (vinte sete mil seiscentos quarenta oito reais); **MS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 36.191.620/0001-00**, valor total dos itens: 14, 15, 17, 28, 40, 42, 55, 61, 67, 82, 83, 88, 91, 102, 118, 119, 122, 123, 133, 135, 146, 147, 176, 180, 202, 205, 212, 213, 224, 232, 235, 245, 254, 262, 269, 278, 279, 283, 290, 329, 349, 350, 351, 356, 357 e 359: R\$422.150,20 (quatrocentos vinte dois mil cento cinquenta reais e vinte centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA – CNPJ: 08.676.370/0001-55**, valor total dos itens 18, 75, 76, 223 e 299: R\$40.107,80 (quarenta mil cento sete reais e oitenta centavos); **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.683.163/0001-20**, valor total dos itens 24, 86, 111, 112, 113 e 327: R\$341.829,00 (trezentos quarenta um mil oitocentos vinte nove reais); **ORTGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 34.600.610/0001-48**, valor total dos itens 25, 80, 117, 194 e 195: R\$54.710,00 (cinquenta quatro mil setecentos dez reais); **MEDIC LIFE DISTRIBUIDOTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI – CNPJ: 31.030.858/0001-22**, valor total dos itens 50, 336, 337: **R\$51.172,00 (cinquenta um mil cento setenta dois reais)**; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – CNPJ: 07.752.236/0001-23**, valor total dos itens 54, 248 e 301: R\$ 157.593,00 (cento cinquenta sete mil quinhentos noventa três reais); **DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, valor total dos itens 73, 321: R\$37.290,00 (trinta sete mil duzentos noventa reais); **CABORONGA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.530.984/0002-91**, item 77:

R\$6.600,00 (seis mil seiscentos reais); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 054.000.060/0001-70**, item 89: R\$43.775,00 (quarenta três mil setecentos setenta cinco reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELO – CNPJ: 12.418.191/0001-95**, item 94: R\$62.248,00 (sessenta dois mil duzentos quarenta oito reais); **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 96.827.563/0001-27**, valor total dos itens 145, 158, 159, 207, 218 e 253: R\$241.235,00 (duzentos quarenta um mil duzentos trinta e cinco reais); itens desertos: 22, 23, 124, 126, 156, 165, 166, 167, 173, 182, 185, 237, 274, 275, 288, 289, 312, 313, 324, 325, 326, 341, 345, 358 e 361; itens fracassados: 16, 29, 38, 39, 45, 57, 65, 142, 152, 162, 177, 189, 197, 198, 200, 215, 219, 243, 258, 259, 270, 284, 302, 338, 339, 343, e 346.

Data da Homologação: 19 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

Loise Santos Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2022

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2022 na Edição nº 4511, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz no dia 02 de junho de 2022, página 27 à 45. Onde se lê: item: 01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 33, 37, 43, 44, 46, 51, 60, 72, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 90, 93, 96, 99, 107, 108, 120, 128, 130, 134, 137, 143, 150, 151, 163, 172, 175, 179, 184, 190, 203, 204, 206, 208, 211, 214, 217, 220, 221, 228, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 246, 252, 255, 256, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 298, 300, 304, 306, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 328, 330, 333, 342, 344, 352, 354, 355 e 360 e Valor registrado: 681.814,30. Leia-se: item 01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 33, 37, 43, 46, 51, 60, 72, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 90, 93, 96, 99, 107, 108, 120, 128, 130, 134, 137, 143, 150, 151, 163, 172, 175, 179, 184, 190, 203, 204, 206, 208, 211, 214, 217, 220, 221, 228, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 246, 252, 255, 256, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 298, 300, 304, 306, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 328, 330, 333, 342, 344, 352, 354, 355 e 360: R\$666.486,30. Passando a vigorar a seguinte redação:



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2022

Aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte dois, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Loise Santos Oliveira, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2022**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **013/2022** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 36.099.392/0001-35	
ENDEREÇO: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST D, Iputinga, Recife/Pe	
ITEM	VALOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

01, 02, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 33, 37, 43, 46, 51, 60, 72, 74, 78, 79, 81, 84, 85, 90, 93, 96, 99, 107, 108, 120, 128, 130, 134, 137, 143, 150, 151, 163, 172, 175, 179, 184, 190, 203, 204, 206, 208, 211, 214, 217, 220, 221, 228, 233, 234, 236, 239, 240, 244, 246, 252, 255, 256, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 282, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 298, 300, 304, 306, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 328, 330, 333, 342, 344, 352, 354, 355 e 360.	R\$ 666.486,30
---	----------------

1 GEN	720,00 BNG ACICLOVIR 50MG CREME BISN. 10G		
	Registro no M.S.: 1256801110029		PRATI
DONAD(PR)	2,45 1.764,00		
2	12.000,00 CPR ACICLOVIR 200MG APRES CX C/500 CPR HERVIRAX		
	Registro no M.S.: 1410700180069		PHARLAB-
MG(MG)	0,22 2.640,00		
5	1.800,00 FR VITAMINA "C"200MG/ML 20ML APRES CX C/100 FR		
	Registro no M.S.: RDC 240		AIRELA(SC)
1,45	2.610,00		
7	135.000,00 CPR ACIDO FOLICO 5MG APRES CX C/500 CPRS. HIPOFOL		
	Registro no M.S.: 1134301590024		HIPOLABOR-
M(MG)	0,05 6.750,00		
9	9.600,00 CPR ACIDO VALPROICO 250MG APRES CX C/25 CAPS. (C-1) EPILENIL		
	Registro no M.S.: 1097400460023		BIOLAB
SANU(SP)	0,24 2.304,00		
11	1.200,00 FR ACIDO VALPROICO 250MG/5ML GEN 100ML		
	Registro no M.S.: 1134301420048		HIPOLABOR-
M(MG)	5,05 6.060,00		
13	3.300,00 AMP ADREN -ADRENALINA 1MG APRES CX C/100 AMP.1ML		
	Registro no M.S.: 1134300010016		HIPOLABOR-
M(MG)	1,48 4.884,00		



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

19	1.200,00	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO		
FR. 10ML					
			Registro no M.S.: 1256800290041		PRATI
DONAD(PR)	1,15		1.380,00		
20	9.600,00	CPR	ALBENDAZOL 400MG GEN APRES CX C/100 CPRS		
0,41	3.936,00				
26	2.400,00	CPR	OSTEOFORM - ALENDRONATO SODICO		
70MG APRES CX C/04 COMP			Registro no M.S.: 1356906850029		EMS/SIGMA
P(SP)	0,25		600,00		
30	1.500,00	AMP	AMIODARONA 50MG/ML 3ML APRES		
CX C/100 AMP			Registro no M.S.: 1134301220022		HIPOLABOR-
M(MG)	2,10		3.150,00		
31	19.000,00	COM	AMIORON - AMIODARONA 200MG		
APRES CX C/500 CPRS			Registro no M.S.: 1542300020042		GEOLAB-
GO(GO)	0,55		10.450,00		
33	80.000,00	CPR	AMITRIPTILINA 25MG APRES CX		
C/200 CPR			Registro no M.S.: 1558400670029		
BRAINFARMA/(GO)	0,07		5.600,00		
37	72.400,00	CAP	AMOXICILINA 500MG GEN APRES CX		
C/500 CAPS			Registro no M.S.: 1564900030066		UNICHEM(SP)
0,19	13.756,00				
43	203.200,00	CPR	ANLODIPINO 10MG APRES CX C/30		
CPR			Registro no M.S.: 1438101610058		CIMED(MG)
0,07	14.224,00				
46	265.700,00	COM	ATENOLOL 50MG APRES CX C/30		
CPR			Registro no M.S.: 1023504580196		EMS(SP)
0,08	21.256,00				
51	10.000,00	CPR	AZITROMICINA 500MG APRES CX		
C/300 CPR					



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Registro no M.S.: 1091700970036	
MEDQUIMICA-(MG)	0,88 8.800,00
60	26.400,00 CPR BIPERIDENO 2MG APRES CX C/200 CPRS *(C-1) - CINETOL
Registro no M.S.: 1029800960045	
S(SP)	0,21 5.544,00
CRISTALIA-	
72	38.000,00 CPR CAPTOPRIL 25MG APRES CX C/ 750 CPR CAPOX
Registro no M.S.: 1542300010111	
GO(GO)	0,04 1.520,00
GEOLAB-	
74	600,00 FR CARBAMAZEPINA 2% 100ML *(C-1) UNI CARBAMAZEPINA
Registro no M.S.: 1049701720040	
QUIMI(DF)	10,83 6.498,00
UNIAO	
78	34.560,00 CPR CARVEDIOL 12,5MG APRES CX C/30 CPR
Registro no M.S.: 1677304790127	
0,14	4.838,40
LEGRAND(SP)	
79	34.560,00 CPR CARVEDIOL 25MG APRES CX C/15 CPR
Registro no M.S.: 1565100680048	
ZYDUS/NIKKH(RJ)	0,20 6.912,00
81	56.000,00 COM CEFALEXINA 500MG APRES CX C/200 DRG
Registro no M.S.: 1556200230071	
0,40	22.400,00
ABL(GO)	
84	1.200,00 AMP CEFAZOLINA 1 GR F/A APRES CX C/50 - GENERICO
Registro no M.S.: 1006302470020	
(RJ)	6,01 7.212,00
BIOCHIMICO-	
85	100,00 AMP CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G IV/IM APRES CX C/25 F/A
Registro no M.S.: 1556200140038	
19,00	1.900,00
ABL(GO)	



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

90	13.700,00	AMP	CETOPROFENO 100MG IM APRES CX			
			C/50 AMP. 2ML ARTRINID			
			Registro no M.S.: 1049700040062			UNIAO
QUIMI(DF)	1,50		20.550,00			
93	17.400,00	CPR	CIPROFLOXACINA 500MG APRES CX			
			C/300 CPRS GEN.			
			Registro no M.S.: 1256801500099			PRATI
DONAD(PR)	0,27		4.698,00			
96	2.000,00	AMP	CLINDAMICINA 600 MG APRES CX/			
			50 AMP 4ML			
			Registro no M.S.: 1049702840041			UNIAO
QUIMI(DF)	5,13		10.260,00			
99	840,00	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20 ML			
			Registro no M.S.: 1134301660022			HIPOLABOR-
M(MG)	2,53		2.125,20			
107	1.000,00	FR	CLOR.DESODIO+BENZALC			
			0,9%MG/30ML			
			Registro no M.S.: NOTIFICADO			AIRELA(SC)
0,90	900,00					
108	9.400,00	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% APRES CX C/200 AMP.			
			10ML			
			0,44 4.136,00			
120	16.800,00	CPR	CLORPROMAZINA 25MG APRES CX			
			C/200 CPR LONGACTIL			
			Registro no M.S.: 1029802260229			CRISTALIA-
S(SP)	0,23		3.864,00			
128	3.500,00	BIS	DEXAMETASONA 0,1% 10 GR CREME			
			APRES CX C/50 BIS			
			Registro no M.S.: 1201900220021			
GREENFARMA-(GO)	1,22		4.270,00			
130	4.710,00	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			
			2MG/5ML FR 100ML			
			Registro no M.S.: 1134301110065			HIPOLABOR-
M(MG)	1,67		7.865,70			



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

134	65.500,00	CPR DIAZEPAM 10MG - APRES C/200 COMP UNI DIAZEPAX	Registro no M.S.: 1049701470044	UNIAO
QUIMI(DF)	0,10	6.550,00		
137	19.300,00	COM DIGOXINA 0,25MG GEN APRES CX C/30 CPR	Registro no M.S.: 1410700590038	PHARLAB-
MG(MG)	0,17	3.281,00		
143	14.400,00	CPR DIMETICONA 40MG (GEN) APRES CX C/600 CPRS	Registro no M.S.: 1256801340032	PRATI
DONAD(PR)	0,18	2.592,00		
150	305.400,00	CPR PRESSOMEDE - ENALAPRIL 20MG APRES CX C/500 CPR	Registro no M.S.: 1091700500196	
MEDQUIMICA-(MG)	0,08	24.432,00		
151	108.000,00	CPR MALEATO ENALAPRIL 5MG APRES CX C/30 CPR	Registro no M.S.: 1023504700051	EMS(SP)
	0,08	8.640,00		
163	1.100,00	AMP ETILEFRIL - ETILEFRINA 10MG/ML APRES CX C/6 AMP 1ML	Registro no M.S.: 1049712200019	UNIAO
QUIMI(DF)	1,37	1.507,00		
172	480,00	FR FENOBARBITAL 4% GTS GENERICO VD 20 ML	Registro no M.S.: 1049713300017	UNIAO
QUIMI(DF)	4,12	1.977,60		
175	1.700,00	AMP UNIFENTAL - FENTANILA 0,05MG APRES CX C/50 AMP 2ML	Registro no M.S.: 1049702640083	UNIAO
QUIMI(DF)	1,53	2.601,00		
179	550,00	AMP FLUMAZENIL 0,5MG/5ML APRES CX C/5 AMP	Registro no M.S.: 1049713260015	UNIAO
QUIMI(DF)	8,41	4.625,50		



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

184	110.900,00	CPR FUROSEMIDA 40 MG APRES CX C/500 CPR	Registro no M.S.: 1256801950027	PRATI
DONAD(PR)	0,08	8.872,00		
190	301.500,00	CPR GLIBENCLAMIDA 5MG APRES CX C/500 CPR - GLICONIL	Registro no M.S.: 1091700640028	
MEDQUIMICA-(MG)	0,03	9.045,00		

203	48.000,00	CPR HALOPERIDOL 5MG APRES CX C/200 CPR	Registro no M.S.: 1029800200253	CRISTALIA-
S(SP)	0,22	10.560,00		
204	1.500,00	AMP HALOPERIDOL DECANOATO (70,52) = 50MG C/3 AMP.* (C-1) DECAN HALOPER U.QUIMICA	Registro no M.S.: 1049711330016	UNIAO
QUIMI(DF)	5,59	8.385,00		
206	600,00	FR HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML 20ML (C-1) GEN.	Registro no M.S.: 1049712080013	UNIAO
QUIMI(DF)	2,79	1.674,00		
208	2.400,00	AMP HEPARINA SODICA SUB-CUT . 5.000UI APRES CX C/50 AMP. 0,25ML - PARINEX	Registro no M.S.: 113430200	SANVAL(MG)
	9,31	22.344,00		
211	482.000,00	COM HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG APRES CX C /500 CPR	Registro no M.S.: 1091700930042	
MEDQUIMICA-(MG)	0,03	14.460,00		
214	3.100,00	FR HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	Registro no M.S.: NOTIFICADO	AIRELA(SC)
	2,66	8.246,00		



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

217	73.500,00	CPR	IBUPROFENO 600MG APRES CX C/20			
CPR BUPROVIL						
			Registro no M.S.: 1181900610301			MULTILAB-
RS(RS)	0,20	14.700,00				
220	660,00	AMP	INSULINA NPH 100 UI/MLF/A 10ML			
WOSULIN N						
			Registro no M.S.: 1667400010032			GERAIS,
COM(MG)	23,26	15.351,60				
221	410,00	AMP	INSULINA REG 100 UI/MLF/A 10ML			
WOSULIN R						
			Registro no M.S.: 1667400020038			GERAIS,
COM(MG)	23,93	9.811,30				
228	8.600,00	CPR	IVERMECTINA 6 MG APRES CX C/500			
CPRS						
			Registro no M.S.: 1039201670039			VITAMEDIC
L(RS)	0,77	6.622,00				
233	7.200,00	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG APRES			
CX C/500 CPRS						
			Registro no M.S.: 1134301940025			HIPOLABOR-
M(MG)	0,60	4.320,00				
234	6.000,00	CPR	LEVOMEPROPAZINA 25MG APRES			
CX C/200 CPRS						
			Registro no M.S.: 1029800280141			CRISTALIA-
S(SP)	0,40	2.400,00				
236	7.560,00	COM	GESTRELAN - LEVONOGESTREL			
0,15+ETINILESTRADIOL 0,03 APRES CX C/63 CPR						
			Registro no M.S.: 1097400610017			BIOLAB
SANU(SP)	0,11	831,60				
239	21.600,00	COM	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG APRES			
CX C/30 CPR GENERICO						
			Registro no M.S.: 1008903920019			MERCK(RJ)
	0,13	2.808,00				
240	21.600,00	COM	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG APRES			
CX C/30 CPR GENERICO						
			Registro no M.S.: 1008903920043			MERCK(RJ)
	0,13	2.808,00				



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

244	850,00 BIS LIDOCAINA 2% GEL 30GR	Registro no M.S.: 1410700560082	PHARLAB-
MG(MG)	2,76 2.346,00		
246	21.600,00 CPR LORATADINA 10MG APRES CX C/12	Registro no M.S.: 1438102530147	CIMED(MG)
CPR	0,12 2.592,00		
252	1.000,00 AMP MEDROXIPROGESTERONA	Registro no M.S.: 1049711890076	UNIAO
150MG/ML AMP 1ML	QUIMI(DF) 9,31 9.310,00		
255	2.000,00 CPR METILDOPA 500MG APRES CX C/30	Registro no M.S.: 1023505640011	EMS(SP)
CPR.	0,89 1.780,00		
256	20.000,00 CPR METILDOPA 250 MG APRES CX	Registro no M.S.: 1071402710023	SANVAL(MG)
C/500 CPR	0,40 8.000,00		

264	13.300,00 CPR METOPROLOL SUCCINATO 50MG	Registro no M.S.: 1049202420130	BIOLAB
APRES CX.30 CPR	SANU(SP) 0,49 6.517,00		
265	12.000,00 CPR METOPROLOL SUCCINATO 100MG	Registro no M.S.: 1049202420203	BIOLAB
APRES CX.30 CPR	SANU(SP) 0,81 9.720,00		
267	240,00 FR METRONIDAZOL 4% SUSP.FR 120ML	Registro no M.S.: 1023504920043	EMS(SP)
	8,15 1.956,00		
268	23.100,00 CPR METRONIDAZOL 250MG APRES CX	Registro no M.S.: 1256801820034	PRATI
C/600 CPRS	DONAD(PR) 0,16 3.696,00		



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

272	2.300,00	AMP MIDAZOLAN 5MG/ML APRES CX 50 AMP 10ML DORMIUM	Registro no M.S.: 1049702040124	UNIAO
QUIMI(DF)	5,99	13.777,00		
273	1.700,00	AMP DORMIUN - MIDAZOLAN 5MG/ML APRES CX C/50 AMP 3ML	Registro no M.S.: 1049702040116	UNIAO
QUIMI(DF)	1,98	3.366,00		
276	1.300,00	AMP MORFINA 0,2MG/ML APRES CX C/50 AMP.1ML	Registro no M.S.: 1029800970148	CRISTALIA-
S(SP)	5,55	7.215,00		
282	2.400,00	BIS NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 G	Registro no M.S.: 1256801280064	PRATI
DONAD(PR)	1,95	4.680,00		
285	84.500,00	CPR NIMESULIDA 100 MG APRES CX C /12 CPR	Registro no M.S.: 1677300290014	LEGRAND(SP)
0,12	10.140,00			
286	1.440,00	BIS NISTATINA CREME VAG.60GR.+ 1 APLIC. GENERICO	Registro no M.S.: 1201901220023	
GREENFARMA-(GO)	4,20	6.048,00		
287	480,00	FR NISTATINA 100.000UI/ML SUSP FR 50ML	Registro no M.S.: 1256800260061	PRATI
DONAD(PR)	4,77	2.289,60		
291	650,00	AMP NITROPRUSSIATO SODIO 25MG/ML APRES CX C/5 AMP 2 ML	Registro no M.S.: 1038700120011	HYPOFARMA-
M(MG)	21,24	13.806,00		
292	1.200,00	AMP NORADREM - NOREPINEFRINA 8MG INJ 4ML APRES CX C/50 AMP	Registro no M.S.: 1134300660029	HIPOLABOR-
M(MG)	5,32	6.384,00		



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

294	4.200,00	COM NORETISTERONA 0,35MG APRES CX C/ 35 CPRS - NORESTIN	Registro no M.S.: 1097401010021	BIOLAB
SANU(SP)	0,25	1.050,00		
298	4.200,00	AMP OXITOCINA 5 UI C/50 AMP - OXITON - UNIAO QUIMICA	Registro no M.S.: 1049701490043	UNIAO
QUIMI(DF)	2,00	8.400,00		
300	181.300,00	CPR OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500	Registro no M.S.: 1134301730101	HIPOLABOR-
M(MG)	0,13	23.569,00		

304	11.520,00	CPR PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG APRES CX C/96 CPRS	Registro no M.S.: 1542302010079	GEOLAB-
GO(GO)	0,53	6.105,60		
306	76.000,00	CPR PARACETAMOL 500MG APRES CX C/500 COMP GEN	Registro no M.S.: 1134301010036	HIPOLABOR-
M(MG)	0,14	10.640,00		
309	480,00	FR PERMETRINA 5% 60ML LOCAO	Registro no M.S.: 1476100110100	NATIVITA
3,59	1.723,20			
310	480,00	FR PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	Registro no M.S.: 1476100110038	
NATIVITA(MG)	2,05	984,00		
311	1.000,00	AMP CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML APRES CX C/25 AMP. 2ML	Registro no M.S.: 1049713390016	UNIAO
QUIMI(DF)	1,93	1.930,00		
318	29.500,00	CPR PREDNISONA 20MG APRES CX C/500 COMP. GENERICO	Registro no M.S.: 1071402370087	SANVAL(MG)
0,16	4.720,00			



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

319	28.800,00	CPR PREDNISONA 5MG APRES CX C/500 COMP. - PREDVAL	Registro no M.S.: 1071402370044	SANVAL(MG)
0,08	2.304,00			
320	8.000,00	AMP PROMETAZINA 50MG APRES CX C/100 AMP.2ML	Registro no M.S.: 1071402130061	SANVAL(MG)
2,26	18.080,00			
328	96.000,00	CPR VIVERDAL - RISPERIDONA 1 MG APRES CX C/30 CPR	Registro no M.S.: 1049711130054	UNIAO
QUIMI(DF)	0,10	9.600,00		
330	96.000,00	CPR RISPERIDONA 3 MG APRES CX C/30 CPR	Registro no M.S.: 1553700270114	ACCORD(SP)
0,16	15.360,00			
333	700,00	FR SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO C/200 DOSES	Registro no M.S.: 1010702260031	
GLAXOSMITHK(RJ)	9,99	6.993,00		
342	1.500,00	BIS SULFADIAZINA PRATA 10MG/ BIS 30G	Registro no M.S.: 1049713450027	UNIAO
QUIMI(DF)	4,66	6.990,00		
344	17.900,00	CPR SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG APRES CX C/200 CPRS	Registro no M.S.: 1256802090021	PRATI
DONAD(PR)	0,23	4.117,00		
352	600,00	AMP TERBUTALINA SULF.0,5MG/ML APRES CX C/50 AMP. 1 ML	Registro no M.S.: 1049711760029	UNIAO
QUIMI(DF)	1,58	948,00		
354	1.200,00	CPR TIORIDAZINA 50MG APRES CX C/20 CPRS - UNITIDAZIN		



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

QUIMI(DF)	Registro no M.S.: 1049712300031 0,81 972,00	UNIAO
355 AMP. 1ML	1.400,00 AMP TRAMADOL 50MG APRES CX C/50	
QUIMI(DF)	Registro no M.S.: 1049713130022 1,26 1.764,00	UNIAO
360 CX C/30 CPRS	12.600,00 CPR VARFARINA SODICA 5MG APRES	
QUIMI(DF)	Registro no M.S.: 1049713230078 0,12 1.512,00	UNIAO

5. DO CONTRATO:

5.1. O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/2022

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº.013/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8.A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1.Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2.Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executara entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **013/2022**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **013/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. O local de entrega dos materiais deverá ser no almoxarifado da Secretaria de Municipal de Saúde, situado na **BA 001 KM 03, ENTROCAMENTO DE MAR GRANDE EM VERA CRUZ /BA**.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução dos serviços, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura municipal de vera cruz, por prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

a licitante ressarcir a prefeitura municipal de vera cruz pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

9.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

9.3. A sanção estabelecida na alínea “d” é de competência exclusiva do senhor prefeito municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

9.4. Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste termo de referência e no edital.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

8. DO PRAZO E DA ENTREGA

13.1 O fornecedor terá o prazo máximo de até 15(quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, o que poderá ser por e-mail.

13.2 Os itens serão entregues nas instalações das Unidades informadas abaixo, em horário comercial, conforme endereço abaixo:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ALMOXARIFADO CENTRAL): BA 001 KM 03, ENTROCAMENTO DE MAR GRANDE EM VERA CRUZ /BA.**

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A Contratante e a Contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do Gestor.

14.2 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, através do Gestor.

14.3 Ficam designadas os servidores, Saulo Pedro Chies – Gestor de Contratos e Fernanda de Souza Conceição dos Santos, Decreto nº 003/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato deste Objeto.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1 O prazo de validade dos medicamentos e soluções não deverá ser inferior a 09 (nove) meses a contar da data de entrega, caso contrário o fornecedor deverá contatar a Secretaria Municipal de Saúde para aceite do medicamento, ou não.

O medicamento, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Integram o presente ata o Processo Administrativo nº **031/2022**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **013/2022** e as propostas, com preços e especificações.

16.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 20 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Loise Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35
Representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, CPF nº 122.495.934-50

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: